



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
LEME/SP**

**EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.**

**INDICAÇÃO Nº 217 / 2025**

**Indica que sejam adotadas medidas emergenciais para intervenção na área do muro da empresa Decorlit onde transformada em uma verdadeira Cracolândia, onde comerciantes da região sofrem assaltos diários, comprometendo a segurança e a ordem pública.**

O Vereador que esta subscreve, nos termos do Art. 226 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Indicação a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, sugerindo o que segue:

**Considerando** que o acúmulo de moradores de rua e o consumo de entorpecentes na área do muro da empresa Decorlit onde transformaram o local em um ambiente de alta vulnerabilidade, caracterizado como uma Cracolândia;

**Considerando** que os comerciantes da região têm sofrido assaltos diários, o que prejudica a atividade econômica local e coloca em risco a integridade física e patrimonial dos municípios;

**Considerando** que é imperativo que o poder público intervenha de forma integrada, implementando medidas de segurança, policiamento intensificado e ações de assistência social para reverter essa situação crítica;

Portanto, **INDICO** ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, que determine ao Setor Competente da municipalidade que seja realizada uma avaliação técnica da condição atual do referido atendendo assim o pleito acima indicado e os anseios de municípios que nos procuraram recentemente.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 18 de fevereiro de 2025.

**JOÃO CERBI  
Vereador**